



Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71
Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis

CNPJ: 44.373.991/0001-23

Endereço: Ana Ângela Rabazzi de Andrade, nº 321 CEP: 19816-020 Assis-SP

Telefone: (18) 3322-2880 ou (18) 99701-7724

E-mail institucional: apaeassis.financeiro@gmail.com

Site: <http://apaeassis.org.br/>

Dados bancários: Banco: Brasil Agência: 0223-2 Conta corrente: 51132-2

Data da Fundação: 18/03/1969

Utilidade Pública Municipal: Lei 1663/71

Utilidade Pública Estadual: nº 11840/78

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE/COORDENADOR

Nome: Luís Antônio de Siqueira Barros Data de Nascimento: 09/01/1952

CPF: 205.059.226-49 RG: 5.256.100-8 Orgão Expedidor: SSP

Endereço Residencial: Rua: Alameda Toulouse, nº 435 - Residencial D' Ville

CEP: 19.815-604 Assis-SP.

Telefone: (18) 3302-7545

E-mail pessoal: diretoria@gruposiqueira.com.br

E-mail institucional: apaeassis.financeiro@gmail.com

Período de mandato: 02/01/2023 à 31/12/2025

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Nome: Luís Antônio de Siqueira Barros

Telefone: (18) 3302-7545

E-mail pessoal: diretoria@gruposiqueira.com.br

IV - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro GNPJ 44.373.391/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2345/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71
Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1989 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeliro@gmail.com

- Promover melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;
- Promover ao público definido a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;
- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual múltipla.

V – PROJETO/SERVIÇO

Projeto: Talentos Unidos em Prol de um Mundo Especial

Técnico responsável: Maria de Fátima Munir

Telefone: (18) 99788-0230

E-mail: secretariaescolar.apaeassis@gmail.com

VI – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE/EQUIPAMENTO

Nome: Maria de Fátima Munir

Telefone: (18) 99788-0230

E-mail: secretariaescolar.apaeassis@gmail.com

Formação Profissional: Pedagogia e Pós Graduação em TEA

VII- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO OBJETO: Atendimento de Casos Específicos Não Atendidos em Classe Comum do Ensino Regular

a) OBJETO:

Disponibilização de 55 (Cinquenta e Cinco) vagas, para atendimento de Educação Especial aos alunos do município de Assis, com idade entre 6 e 11 anos, matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, podendo permanecer no atendimento até os 34 (trinta e quatro) anos. O atendimento será destinado aos alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo, com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno de Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista que não são



beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 02/01/2025 à 31/12/2025.

VIII - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A rede municipal de ensino de Assis oferece ao aluno público alvo da Educação Especial, além da inclusão no Ensino Regular, o atendimento Educacional Especializado – AEE, o qual complementa e/ou suplementa a formação do educando com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela, por meio de recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminam barreiras para a sua plena participação, considerando as suas necessidades específicas.

No entanto, há alunos com graves deficiências que necessitam de apoio permanente-pervasivo. Tratam-se daqueles com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, os termos do Conselho Estadual de Educação.

Assim sendo, existe a necessidade no município de complementação em sua rede pública de ensino para atendimento à demanda existente desses casos específicos.

a) DIAGNÓSTICO

O transtorno do Espectro Autista caracteriza-se por déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, incluindo déficits na reciprocidade social, em contatos não verbais de comunicação usados para interação social e em habilidades para desenvolver, manter e compreender relacionamentos. Além dos déficits na comunicação social, o diagnóstico do TEA requer a presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades. Trata-se de um transtorno de desenvolvimento de base biológica que compromete e provoca alterações na sociabilidade, na linguagem e na capacidade imaginativa do indivíduo. A pessoa com Deficiência Múltipla apresenta duas ou mais deficiências associadas de ordem sensorial, intelectual, visual, auditiva e/ou física, emocional ou de comportamento social. No entanto, não é o somatório dessas alterações que caracterizam a múltipla deficiência, mas sim o nível de desenvolvimento, as possibilidades funcionais, de comunicação, interação social e de aprendizagem que

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1683/71
Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

determinam as necessidades educacionais dessas pessoas.

A deficiência intelectual é um transtorno com início no período do desenvolvimento que inclui déficits funcionais, tanto intelectuais quanto adaptativos, nos domínios conceitual, social e prático. Os déficits em funções intelectuais abrangem raciocínio, solução de problemas, planejamento, pensamento abstrato, juízo, aprendizagem acadêmica e aprendizagem pela experiência. Os déficits em funções adaptativas resultam em fracasso para atingir padrões de desenvolvimento e socioculturais em relação à independência pessoal e responsabilidade social. Sem apoio continuado, os déficits de adaptação limitam o funcionamento em uma ou mais atividades diárias, como comunicação, participação social e vida independente, e em múltiplos ambientes.

Com a finalidade de garantir o atendimento ao público supra referenciado, a Prefeitura de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Educação utilizará do instrumento chamado Termo de Colaboração, firmado entre o poder público municipal e organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, nos moldes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2024 do município de Assis. Este processo ocorrerá mediante o trinômio: eficiência, produtividade e economicidade, considerando a natureza singular do objeto da parceria, de modo que a APAE – “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis” cumprirá expressamente com o objeto do presente Plano de Trabalho e comprovando sua capacidade técnica para atingir as metas nele estipuladas de acordo com o montante a ser pactuado.

IX- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de atendimento da APAE de Assis é de aproximadamente 200 alunos e usuários, divididos em turmas/coletivos no período de manhã e tarde.

X- NÚMERO DE ATENDIDOS

O número de pessoas atendidas na APAE de Assis é em média de 170 pessoas, somando-se as turmas/coletivos no período de manhã e tarde.

XI- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Quantidade	Nome	Função	Grau de Instrução/Formação	Carga Horária
5	Bruna Karla Gregório Mara Lídia Lopes Ferreira Juliana Moreira Nunes Cristina A. Garcia Símbili Viviane Lilian	Professor	Ensino Superior Completo e Pós em Educação Especial	20 horas

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71
Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apacassis.financeiro@gmail.com

	Xavier Peitl			
1	Karina Cristina Viana Lemos			40 horas
3	Gustavo Segateli B. Ribeiro Joyce Ritir da Silva Ana Lívia Tavares Moreira	Monitor	Ensino Médio Completo	
1	Vinicius Eduardo Chaves de Sá	Monitor	Superior Completo	40 horas
1	Edi Carlos Aparecido Custódio	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas
1	Júlio Cesar dos Santos Silva	Faxineiro	Ensino Médio Completo	40 horas

XII -DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

Meta	Especificação	Atividades a serem desenvolvidas	Indicador Qualitativo (%)	Indicador Quantitativo (%)
1º	Disponibilizar 55 (cinquenta e cinco) vagas de atendimento Educacional de Educação Especial em espaço amplo e apropriado interno e externo.	a) Manter o quadro funcional atuante bem como estrutura física adequada para atendimento ao total de vagas pactuadas; b) Realizar o acompanhamento da frequência e do desempenho dos estudantes	Quadro de funcionários com habilitação específica para o desenvolvimento das atividades. Espaço físico adequado para o acolhimento dos estudantes	Número de funcionários e estrutura física compatível para atendimento ao número de vagas disponibilizadas Percentual de estudantes

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71
Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apacassis.financeiro@gmail.com

		matriculados.	e o desenvolvimento das atividades multidisciplinares	frequentes.
			100%	100%
2º	Disponibilizar as matrículas na secretaria da entidade conforme encaminhamento da Secretaria Municipal da Educação	a) manter atualizado o cadastro de alunos no sistema Secretaria Escolar Digital - SED b) acolher os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Educação respeitando a quantidade máxima permitida de alunos da sala de aula	Acompanhamento do número de estudantes matriculados	Percentual de acolhimento dos estudantes encaminhados
3º	Realizar as atividades de acordo com o calendário letivo da OSC, o qual deverá ser anexado no Plano de Trabalho, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Educação	a) Adequar o desenvolvimento dos trabalhos com os estudantes ao ano letivo da Secretaria Municipal da Educação conforme encaminhamentos.	Evidências das atividades diárias dos estudantes	Manter disponibilidade orçamentária para a realização das atividades
			100%	100%
4º	Realizar atividades de estimulação e apoio pedagógico de modo a preparar o educando para a vivência social	a) atividades que promovam a aprendizagem de elementos linguísticos numéricos, bem como de áreas correlatas, possibilitando ao educando evolução pedagógica durante o processo de aprendizagem	Garantia do desenvolvimento dos direitos de aprendizagem indicados nos campos de experiência, de forma adaptada, considerando as singularidades do estudante e as importantes	Efetivação da participação das crianças nas atividades de estimulação. Registros que comprovem o avanço do educando no decorrer do ano letivo.

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71
Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3222-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaessis.financeiro@gmail.com

			passagens por ele vividas.	
			100%	100%
5°	Trabalhar com o currículo Funcional Natural para oferecer ao educando a máxima potencialidade com relação a sua autonomia e independência por meio do levantamento de dados, do desenvolvimento do PEI (Plano de Ensino Individual) e do diálogo com os responsáveis pelos alunos	a) Atividades que integram os alunos com necessidades especiais, por meio de abordagem humanística, considerando as suas particularidades, tais como esporte adaptado, jogos, formas geométricas, memorização de letras e imagens, leitura dos nomes, etc.	Registros e evidências das atividades realizadas pelos educandos.	Manter recursos físicos necessários para a garantia desses direitos de forma proporcional ao número de alunos matriculados.
			100%	100%
6°	Favorecer ao aluno, por meio de estímulos, o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, concentração, atenção, autodisciplina, respeito ao próximo, socialização, além da efetiva consciência corporal e de movimentos	a) processo educativo inclusivo na perspectiva de possibilitar aos educandos o direito do exercício da cidadania na sua rotina.	Registros e evidências das atividades realizadas pelos educandos.	Manter recursos físicos necessários para a garantia desses direitos de forma proporcional ao número de alunos.
			100%	100%
7°	Realizar atividades de educação física adaptada monitoradas por profissionais devidamente habilitados	Oferecimento de aulas semanais do campo de experiência corpo, gesto e movimento, de acordo com a condição de cada estudante.	Desenvolvimento de atividades que contemplem jogos e brincadeiras por meio do movimento, da ação, da experiência e	Carga horária compatível com as atividades realizadas.

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71
Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (16) 3322-2980 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financieiro@gmail.com

			da criatividade, de modo que os estudantes se relacionem consigo mesmos, com o espaço e o tempo.	
			100%	100%
8º	Oferecer serviços educacionais por meio de atividades curriculares supervisionadas de acordo com a disponibilidade da OSC.	a) atividades de fomento à Educação Integral dos alunos mediante processo avaliativo integrados ao desenvolvimento pedagógico.	Registro das atividades realizadas, evidenciando os benefícios e avanços alcançados pelos alunos por meio do trabalho desenvolvido	Trabalhos semanais nas áreas multidisciplinares, de acordo com a necessidade de cada educando
			100%	100%
9º	Estruturar, organizar e subsidiar o ensino de forma a oferecer aos alunos habilidades funcionais de vida diária e prática para o convívio escolar e social, respeitando os seus limites e possibilidades.	Atividades de fomento à autonomia dos alunos, onde as dimensões intelectual, física, sócio emocional e cultural sejam desenvolvidas durante o processo de aprendizagem.	Garantia do desenvolvimento dos direitos de aprendizagem indicados nos campos de experiência de forma adaptada considerando as singularidades do aluno e as importantes passagens por ele vividas.	Efetivação da participação das crianças nas atividades de estimulação.
			100%	100%
10º	Promover orientação psicológica e social às famílias envolvidas no processo educacional dos alunos	a) encontro, eventos e reuniões de participação e orientação às famílias dos estudantes, estabelecendo o vínculo com a instituição, de forma a propiciar a sua	Registros dos encontros com as famílias	Atas das reuniões e encontros envolvendo as famílias dos educandos, sendo no mínimo um encontro por bimestre.

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71
 Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1968 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financieiro@gmail.com

		participação no processo educacional dos filhos para assim evitar a desistência do atendimento.		
11°	Manter a estrutura das salas de aula de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos	a) desenvolvimento dos direitos de aprendizagem e dos diferentes campos de experiência, respeitando a individualidade do educando; b) atividades de aprendizagem em local equipado com brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos e jogos educativos, de modo a contribuir com o desenvolvimento cognitivo do indivíduo.	100% Adequação da proporção adulto/ criança de acordo com as normativas da Educação Especial.	100% Atendimento de até 10 alunos por sala de aula
12°	Garantir a hora de estudo (H.E) semanal aos professores.	Carga horária dos professores no mínimo de duas horas semanais de estudo (H.E) a serem cumpridas na OSC	100% Formação em serviço voltada para o aprimoramento da prática pedagógica	100% Registros e atas dos encontros formativos
13°	Oferecer complementação alimentar aos educandos de acordo com a disponibilidade da Divisão de Alimentação Escolar de Assis.	a) alimentação oferecida durante o período das atividades realizadas na OSC	100% Atendimento à resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação	100% Fornecimento de, no mínimo, um lanche por período como forma de complementação o à alimentação dos estudantes.
14°	Viabilizar o	a) proporcionar às	100% Supervisionar o	100% Garantir que

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71
Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

	transporte de ida e volta aos educandos os quais serão transportados por meio do serviço de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, sendo que o serviço de monitoria será oferecido pela OSC	pessoas com deficiência e mobilidade reduzida transporte e deslocamentos seguros e eficientes.	uso de veículos apropriados para as necessidades específicas dos educandos, com motoristas e monitores capacitados	seja utilizada quantidade adequada de veículos de acordo com o número de educandos que necessitam do benefício.
15°	Estabelecer o balanço contábil e financeiro dos valores movimentados em conta bancária específica do Termo de Colaboração	a) apresentar conciliação bancária com os valores expressamente conferidos com os valores bancários; b) controlar as receitas e as despesas da OSC; c) manter os valores atualizados da conta bancária inclusive os saldos de aplicação financeira	100% Apuração dos valores e dispêndios verificados em balanços mensais e anuais.	100% Emissão de extratos bancários mensais e realização de conciliação bancária.
16°	Cumprir integralmente com os dispositivos do comunicado SGD nº 16/2018, bem como com todas as instruções do TCE-SP	a) Observar as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do TCE- SP; b) Divulgar a transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e	100%	100%

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/74
 Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeeassis.financeiro@gmail.com

		resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relacre nominal dos dirigentes ;valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal próprio da OSC.		
			100%	100%
17°	Garantir instalações físicas adequadas às faixas etárias atendidas, cumprindo com as Normas de Segurança das Edificações, bem como com os padrões mínimos de acessibilidade.	a) Manutenção predial de forma preventiva e corretiva sempre que necessário; b) Manter atualizados os padrões mínimos de acessibilidade de acordo com a legislação vigente; c) Manter a vigência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB	Instalações adequadas em conformidade com os órgãos fiscalizadores.	Documentos oficiais vigentes.
			100%	100%

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1683/71
Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financieiro@gmail.com

XIII – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS:

Os referidos recursos financeiros para arcar com as obrigações do município, num total de R\$ 447.678,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais), oriundas do presente Termo de Referência serão repassadas em 12 (doze) parcelas, nos meses de janeiro a dezembro de 2025, sendo suportados pelas seguintes dotações orçamentárias:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
R\$ 37.306,50	R\$ 37.306,50	R\$ 37.306,50	R\$ 37.306,50	R\$ 37.306,50	R\$ 37.306,50
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 37.306,50	R\$ 37.306,50	R\$ 37.306,50	R\$ 37.306,50	R\$ 37.306,50	R\$ 37.306,50

XII- PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL

Repasse Anual	Descrição das Despesas e Valor do Repasse R\$				
Secretaria Municipal da Educação	Despesas com Pessoal	Alimentação	Material de Consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física e/ou pessoa Jurídica	
R\$ 447.678,00	R\$ 447.678,00	-----			

VX – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura Municipal de Assis após 30 dias do encerramento da vigência do Termo de Fomento.

Assis, 14 de novembro de 2025.


Luiz Antônio de Siqueira Barros
Presidente
CPF 205.059.226-49